

# TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

## IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Tese (doutorado)

Dissertação (mestrado)

Monografia (especialização)

TCC (graduação)

Artigo científico

Capítulo de livro

Livro

Trabalho apresentado em evento

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Matrícula:

Título do trabalho:

## RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: / /


O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

## DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Documento assinado digitalmente  
 **REGYANE RODRIGUES DOS REIS**  
Data: 09/04/2024 13:49:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local

Data

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

MARCUS VINICIUS COSTA DA  
CONCEICAO:00221861157

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS COSTA DA  
CONCEICAO:00221861157  
Dados: 2024.04.09 14:25:29 -03'00'

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 4/2024 - CCEPTNM-MO/CEPTNM-MO/DE-MO/CMPMHOS/IFGOIANO

### **ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO**

Aos 12 dias do mês de março de 2024, às 15 horas e 45 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Marcus Vinícius Costa da Conceição (orientador), Sangelita Miranda Franco Mariano (membra), Thelma Maria de Moura Bergamo (membra), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “Políticas públicas de combate à evasão escolar no Brasil a partir dos anos 2000” da estudante Regyane Rodrigues dos Reis, Matrícula nº 2018104221310242 do Curso de licenciatura em Pedagogia do IF Goiano – Campus Morrinhos. A palavra foi concedida a estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO desde que atendidas as recomendações mencionadas ao estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

*(Assinado Eletronicamente)*

Marcus Vinícius Costa da Conceição

Orientador(a)

*(Assinado Eletronicamente)*

Sangelita Miranda Franco Mariano

Membra

*(Assinado Eletronicamente)*

Thelma Maria de Moura Bergamo

Membra

**Observação:**

( ) O(a) estudante não compareceu à defesa do TC.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Costa da Conceicao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 11:03:50.
- Thelma Maria de Moura Bergamo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2024 11:05:00.
- Sangelita Miranda Franco Mariano, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/03/2024 13:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582857

Código de Autenticação: 5c8b4ca43b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Morrinhos

Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, SN, Zona Rural, MORRINHOS / GO, CEP 75650-000

(64) 3413-7900

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL

Regyane Rodrigues dos Reis<sup>1</sup>  
Marcus Vinícius Costa da Conceição<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo analisa políticas públicas implementadas no Brasil destinadas a reduzir as taxas de evasão na educação básica. O estudo destaca a importância das iniciativas de combate à evasão, investigando as estratégias adotadas pelos governos. A análise destaca os desafios enfrentados e as lições aprendidas, com foco na necessidade contínua de avaliar e adaptar políticas para responder às dinâmicas de mudança do sistema educacional brasileiro. Este artigo contribui para a compreensão do impacto das políticas públicas no combate à evasão. Contudo, resolver o problema da evasão na educação básica requer o envolvimento do poder público em todos os níveis (federal, estadual e municipal) e a implementação de políticas públicas eficazes que garantam uma educação de qualidade e criem condições favoráveis para que os estudantes se mantenham em sala de aula.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Evasão escolar. Fracasso escolar.

## ABSTRACT

This article analyzes public policies implemented in Brazil aimed at reducing dropout rates in basic education. The study highlights the importance of initiatives to combat evasion, investigating the strategies adopted by governments. The analysis highlights the challenges faced and lessons learned, focusing on the ongoing need to evaluate and adapt policies to respond to the changing dynamics of the Brazilian educational system. This article contributes to understanding the impact of public policies in combating evasion. However, solving the problem of dropout rates in basic education requires the involvement of public authorities at all levels (federal, state and municipal) and the implementation of effective public policies that guarantee quality education and create favorable conditions for students to remain in the classroom.

**Keyword:** Public policy. School dropout. School failure.

---

<sup>1</sup>Acadêmica de Pedagogia – Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos.  
E-mail: regyanerodriguesreis@hotmail.com

<sup>2</sup>Docente Orientador do curso de Pedagogia – Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos.  
E-mail: marcus.conceicao@ifgoiano.edu.br

## INTRODUÇÃO

As políticas públicas têm um papel importante na sociedade, principalmente se tratando de um direcionamento a educação. Em nosso país consistem em atribuições do governo garantindo os direitos da população em relação a educação, saúde, lazer e com o objetivo de promover qualidade de vida aos brasileiros. Assim sendo, entende-se que as políticas públicas são iniciativas e decisões do Estado em conjunto com a sociedade, buscando resolver ou prevenir problemas de interesse coletivo. Já no contexto educacional, as políticas educacionais referem-se às ações que o governo realiza ou deixa de realizar em relação à educação, conforme explicado por Oliveira (2010). Sendo assim, o governo também elabora programas que se adequam a contextos educacionais, promovendo sistemas pedagógicos garantido o direito a educação.

O fracasso escolar é compreendido por muitos como reprovação e consequentemente evasão escolar. Segundo Ferreira (1998), a expressão fracasso pode ser entendida como: desgraça; desastre; ruína; perda; mau êxito; malogro. Compreendendo a expressão “fracasso escolar” não somente a reprovação e a evasão, mas também aprovação com baixo índice de aprendizagem, retratado nas escolas pela aprovação por conselho de classe. É fundamental ressaltar que o fracasso dos alunos é influenciado por diversos fatores, esses fatores podem ser categorizados em dois grupos principais quando se analisam as causas do abandono escolar. A primeira categoria abrange fatores externos, incluindo dinâmica familiar, disparidades sociais, violência, obrigações laborais, abuso de substâncias e muito mais. Por outro lado, a segunda categoria centra-se em fatores internos, tais como instalações escolares inadequadas, formação insuficiente de professores, práticas de ensino ineficazes, falta de motivação, administração autoritária e falta de ligação dos alunos com a escola.

Como destaca Fornari (2010), é fundamental reconhecer a situação socioeconômica brasileira ao considerar o fracasso escolar. A capacidade ou vontade de um indivíduo ou da sua família não é o único determinante; a origem socioeconômica do aluno desempenha um papel significativo. Desconsiderar estes aspectos significa desconsiderar o facto de que as escolas estão inseridas num contexto social, político, econômico e cultural que recebe e exerce influência.

Cury (2002) enfatiza que os educadores brasileiros há muito reconhecem a interconexão entre educação e sociedade. Além disso, a distribuição do rendimento e da riqueza no país é outro fator crucial que afeta o acesso e a retenção dos alunos na escola.

Mesmo sendo as políticas públicas definidas tendo como parâmetro o bem comum de todos os segmentos sociais, deve-se perceber a dinâmica conflitiva dos diferentes interesses e forças envolvidos no tecido social (BONETI, 2000). No Brasil, as políticas públicas buscam melhorias para o combate ao desemprego, a exclusão social e a desigualdade. O Estado deve agir como conciliador para que haja um impacto positivo na sociedade diminuindo a discriminação e a desigualdade.

### **Políticas Públicas Educacionais da Educação Básica**

No que diz respeito à base, a primeira etapa da Educação básica conta com alguns documentos norteadores nos quais são de extrema importância para as instituições de ensino, sendo eles: a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação

Segundo Marquezan; Martins (2017), os princípios são preceitos que orientam as instituições de ensino, afirmam também que a Educação Infantil, passou a fazer parte e se tornou a primeira etapa da Educação Básica a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, se tornando então, dever do Estado garantir creches e pré-escola para as crianças.

Como podemos ver os princípios norteadores estão ligados diretamente ao funcionamento da instituição, garantindo o desenvolvimento integral em diversos aspectos como intelectual, social, psicológico e físico, tudo isso em prol de um melhor desempenho tanto da instituição quanto das crianças. (MARQUEZAN; MARTINS, 2017).

Vista como a futura salvadora das desigualdades sociais e educacionais, a Educação Infantil ocupa um espaço importante diante da sociedade, mas não foi um trabalho fácil, devido as várias diferenças sociais. O Estado então, tem a obrigação de garantir uma educação pública para as crianças, assim como abordado na LDB (1996); Constituição Federal (1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) (BRITO, 2009).

Nos últimos anos o Ministério da Educação vem publicando diversos documentos que visam nortear as redes municipais de educação, apostando em formação inicial e

continuada dos professores, proposta curriculares, propostas pedagógicas e infraestrutura das instituições. Tudo isso abordados dentro da Política Nacional de Educação Infantil (1994 e 2006); Conselho Nacional de Educação e Diretrizes Curriculares Nacional de Educação Infantil (1999 e 2009) entre outros (BRITO,2009).

De acordo com Saviani (1997), ao falar dos objetivos explorados na LDB/96, comparando com os reais, facilita a compreensão e os desdobramentos das Políticas Públicas com relação a Educação Infantil, ou seja, os objetivos empregados são finalidades gerais, já os objetivos reais mostram miras concretos das ações.

Enquanto os objetivos proclamados se situam num plano ideal onde o consenso, a convergência de interesses é sempre possível, os objetivos reais situam-se num plano onde se defrontam interesses divergentes, e por vezes, antagônicos, determinando o curso da ação as forças que controlam o processo (SAVIANI, 1997, p. 190).

De acordo com Freitas (2018), as políticas públicas no campo da educação afetam diretamente a vida escolar, tanto para os alunos quanto aos funcionários. Neste caso é necessário incentivar uma espécie de monitoramento das políticas públicas da educação brasileira empregadas nas instituições, ou seja, por meio delas a escola terá um melhor desempenho.

Ao falar de políticas públicas é difícil de conceituar uma definição certa, mas fica nítido que a necessidade ser vistas com suas particularidades. Sendo então um conjunto de probabilidades ofertadas ao poder público definidos em: sentidos, entendimentos distintos e conceitos, mas estes conceitos nem sempre são bem especificados (CHRISPINO; DUSI,2008).

Diante do cenário, as políticas públicas visam trabalhar termos da diversidade social, cultural, étnica e regional. Ou seja, as políticas públicas educacionais precisam ser definidas de acordo com cada grupo social, buscando atender todo o público de forma igual. De acordo Saviani (2008), as políticas educacionais são decisões tomadas em relação a educação.

Segundo Moreira; Lara (2012), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil 1999 e 2009, abordaram os princípios das propostas pedagógicas específicas para Educação Infantil, organizando as estratégias adequadas para as instituições de ensino.

O cenário no campo da Educação Infantil atual, visam várias perspectivas para o processo de construção do conhecimento, os recursos precisam garantir uma educação de

qualidade, mas nem sempre é assim. Neste caso é necessário que haja uma espécie de implementação nas políticas públicas, capazes de suprir as demandas, apostando em novos projetos para as instituições (BARBOSA; RICHTER, 2013).

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 227 afirma que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

É fundamental a Educação Infantil para o desenvolvimento das crianças, onde ocorre o aprimoramento de habilidades os preparando para os próximos anos escolares, entende-se que a Educação Infantil é a base do Ensino Fundamental e Médio. Diante disso fica visível a necessidade de uma transformação no campo da Educação Infantil, mesmo com tantos avanços nas políticas educacionais (BARROS, 2008).

### **Políticas Públicas na Educação Básica: discussão de projetos implementados**

As estratégias de combate à evasão escolar por meio de políticas públicas variam de acordo com o contexto e as necessidades específicas de cada país ou região. No Brasil, foram implementadas diversas políticas públicas com o intuito de combater a evasão escolar e promover a permanência dos alunos na educação básica.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), é imperativo que as políticas públicas melhorem os sistemas educativos inclusivos em todos os níveis, garantindo que a educação básica gratuita e obrigatória seja acessível a todos. Como resultado, foi elaborado o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que traça 20 objetivos para o avanço da educação no país. Notavelmente, as metas 2, 3, 5 e 9 destacam a consideração especial dada à Educação Básica:

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2015, p. 37, 53, 85, 159).

Segundo Pinto, Steinmetz e Feitosa (2015), o principal desafio para o alcance dos objetivos educacionais está na coordenação de esforços com os entes federativos e na garantia do comprometimento dos profissionais da educação. Cabral (2017) enfatiza ainda que a falta de interesse dos gestores públicos e das famílias, especialmente daqueles com baixos rendimentos, juntamente com o investimento insuficiente na educação, contribui para os resultados educacionais desanimadores a longo prazo no ensino básico. Esta perspectiva é apoiada por Soares et al. (2015), que realizaram um estudo sobre evasão escolar no ensino médio e identificaram um perfil específico: estudantes do sexo masculino de baixa renda.

No Brasil, existe um programa denominado Programa Bolsa Família (PBF), que proporciona transferências diretas de renda para famílias que vivem na pobreza e na extrema pobreza. O principal objetivo desse programa, instituído pelo Governo Federal em 2003, é melhorar a qualidade de vida dessas famílias. Inicialmente introduzida como Medida Provisória nº 132, posteriormente se transformou na Lei nº 10.836, em 9 de janeiro de 2004.

O PBF desempenha um papel crucial no combate à evasão escolar, especialmente ao atender famílias em situação de extrema pobreza. Apesar de ser administrado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sendo sua criação em 2004, há uma colaboração com o Ministério da Educação, conforme indicado por informações do Brasil (2013), que destacam a necessidade de matrícula escolar como uma das condicionalidades para a participação no programa.

As famílias inscritas no PBF recebem auxílio financeiro mensal diretamente do Governo Federal. No entanto, para continuarem a beneficiar do programa, estas famílias devem cumprir determinadas obrigações relacionadas com cuidados de saúde e educação. Estas condições servem não apenas como requisitos, mas também como um meio de apoiar os indivíduos servidos, garantindo que os seus direitos sociais sejam respeitados. Este programa está condicionado à frequência escolar, exigindo que as famílias beneficiárias assegurem que seus filhos estejam devidamente matriculados e frequentando regularmente a escola para receber os benefícios (SILVA, 2020).

As famílias brasileiras de baixa renda oficialmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também conhecido como Cadastro Único, têm a oportunidade de participar do PBF. Este registro desempenha um papel vital na identificação e definição do perfil social e econômico das famílias que vivem na pobreza ou na pobreza extrema. A determinação de quais famílias se enquadram nessas categorias é baseada na renda mensal por pessoa. É importante notar que o limite financeiro específico utilizado para classificar as famílias nestas circunstâncias pode ser modificado através de decreto oficial.

De acordo com Freitas (2016), condições do PBF para o setor educação incluem a garantia de uma taxa mínima de matrícula e frequência de 85% para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, bem como uma taxa de frequência mínima de 75% para jovens de 16 e 17 anos. Já na área da saúde, realizar pré-natal e cumprir o calendário vacinal dos menores de 7 anos, seguindo as orientações do Ministério da Saúde (MS). Além disso, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento (peso e altura) das crianças menores de 7 anos deverá ser feito conforme cronograma determinado pelo Ministério da Saúde.

Conforme as condicionalidades, entre as diversas iniciativas governamentais destinadas a garantir a educação continuada dos alunos, o Bolsa Família se destaca pela sua abordagem única. Este programa de transferência de renda está diretamente ligado ao desempenho e frequência acadêmica do aluno. O impacto deste programa é significativo e aborda questões de longa data no Brasil, incluindo o trabalho infantil e a desnutrição. Um aspecto notável do programa é a exigência de participação ativa das famílias no acompanhamento escolar (BRASIL, 2019).

Segundo Freitas (2016), o programa governamental Bolsa Família encontra inúmeros desafios nas áreas de educação, saúde pública e renda mínima. No entanto, o autor também destaca deficiências do programa, abordando especificamente a questão da qualidade do ensino, ao mesmo tempo que reconhece a sua abordagem eficaz no combate às taxas de abandono escolar.

A educação abrange não apenas o ambiente escolar, indo além das paredes da escola e incluindo outros contextos de convivência social. Segundo Oliveira (2010, p. 97), "políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo que têm incidência no ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem". Isso implica que as políticas educacionais envolvem decisões que visam melhorar o ambiente escolar, abrangendo aspectos como estrutura, corpo docente, gestão, entre outros.

Considerando a compreensão desses dois termos, é importante reconhecer a existência de diversos projetos e programas voltados para a melhoria da educação brasileira, visando preencher lacunas e corrigir falhas. Vale ressaltar que não existe uma política educacional específica e única capaz de erradicar a evasão escolar; é necessária uma combinação de ações destinadas a enriquecer e fortalecer a educação, com impactos positivos resultantes da colaboração dos alunos e de toda a sociedade.

Além disso, o enfrentamento da evasão escolar começa com a oferta de uma educação de qualidade, com professores capacitados e valorizados. Conselhos escolares verdadeiramente participativos, representativos e atuantes também desempenham um papel crucial, assim como escolas que oferecem instalações adequadas, limpeza, organização e segurança, criando um ambiente propício ao estudo e à aprendizagem, incentivando os alunos a permanecerem e aprenderem (FREITAS, 2007).

Nesse contexto, pode-se mencionar o Programa Brasil Alfabetizado como uma das políticas públicas, criado com o objetivo de combater o analfabetismo, proporcionando assistência técnica e financeira do governo federal aos Estados e Municípios. Este programa visa universalizar a alfabetização da população com 15 anos ou mais, promovendo a cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, conforme o Decreto Nº 10.959 de fevereiro de 2022.

Conforme o Ministério da Educação (MEC 2022) foi criado em 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) tem como objetivo alfabetizar pessoas com 15 anos ou mais que perderam a oportunidade de aprender na idade adequada. Esta iniciativa serve como um caminho para a plena participação na sociedade e a realização dos direitos de cada cidadão. O PBA vai além de ser uma mera tática para atingir a Meta 9 do Plano Nacional de Educação.

De acordo com o censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022), existem 13,9 milhões de indivíduos com 15 anos ou mais de idade classificados como analfabetos. Ao examinar os dados com base no gênero, os homens representam 9,9% deste valor, enquanto as mulheres representam 9,3%. Em termos de distribuição geográfica, as zonas rurais do país respondem por 23,18% da população analfabeta, enquanto as zonas urbanas contribuem com 7,28%.

Dentro da distribuição por faixas etárias, vale ressaltar que os jovens também estão representados nos dados. Especificamente, aqueles entre 25 e 29 anos representam 4% dos índices, enquanto os indivíduos de 15 a 17 anos respondem por 2,2%.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2013) no Brasil revela um declínio notável nas taxas de analfabetismo entre jovens e adultos. De 2004 a 2012, a taxa de analfabetismo diminuiu de 11,5% para 8,7%. Esta redução é particularmente significativa nas regiões Norte e Nordeste, que historicamente apresentam as maiores taxas de analfabetismo do país. Na faixa etária de 15 a 19 anos, na PNAD 2012 aponta uma taxa de analfabetismo de apenas 1,2%, bem abaixo da média nacional. Estes dados servem como prova da eficácia das políticas em curso destinadas a melhorar o ensino básico.

Nos últimos dez anos, o Ministério da Educação implementou uma estratégia abrangente para abordar a questão do analfabetismo. A iniciativa Brasil Alfabetizado é um esforço colaborativo entre o governo federal, os estados, o Distrito Federal e os municípios locais. Este programa garante amplos recursos destinados à formação de professores especializados em alfabetização, bem como à criação e aquisição de materiais didáticos. Além disso, atende necessidades essenciais, como alimentação escolar e transporte para alunos matriculados em programas de alfabetização. O programa oferece bolsas de estudo para alfabetizadores e coordenadores voluntários que se dedicam ao sucesso dessa empreitada, reitera o Ministério da Educação (BRASIL, 2022).

No período de 2008 a 2012, um investimento substancial de R\$ 1,4 bilhão no Brasil Alfabetizado gerou impacto positivo e beneficiou aproximadamente 6,7 milhões de jovens e adultos. Enfatizar a importância da integração da alfabetização numa política abrangente de educação de jovens e adultos é crucial para garantir que os alunos possam prosseguir sem problemas o seu percurso educativo e tomar medidas eficazes.

Uma importante medida tomada para o avanço dessa causa foi a incorporação da educação de jovens e adultos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Além disso, houve um aumento no financiamento para estabelecer programas educacionais adicionais para jovens e adultos, com foco específico em comunidades rurais, quilombolas, populações indígenas, egressos do programa Brasil Alfabetizado e indivíduos encarcerados.

Para analisar adequadamente os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), é fundamental levar em conta o desafio de identificar mudanças dignas de nota entre os diferentes anos, levando em consideração a metodologia empregada e a natureza do fenômeno avaliado.

Assegurar oportunidades de estudo para aqueles que, por diversos motivos, não conseguiram concluir ou sequer iniciar sua trajetória educacional. Direcionado

principalmente aos estudantes que enfrentam dificuldades em acompanhar o regime regular das aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade formal da educação básica realizada em sala de aula (Decreto nº 10.959/02/2022). Um aspecto crucial desse programa é resgatar não apenas jovens que abandonaram a escola, mas, sobretudo, adultos que, devido a circunstâncias familiares, sociais ou econômicas, não tiveram a oportunidade de estudar.

Dessa forma, o programa busca preencher lacunas históricas que dificultam o acesso de todos a uma educação de qualidade garantido pela Constituição brasileira. Isso é realizado por meio da colaboração entre a União, que fornece os recursos, os Estados e, acima de tudo, os Municípios, responsáveis por transformar essas políticas em ações concretas que atendam às necessidades das pessoas. O objetivo é promover o desenvolvimento individual ao resgatar oportunidades de aprendizagem, permitindo que essas pessoas contribuam para o desenvolvimento da sociedade (COSTA, 2010).

O programa Caminho da Escola tem como finalidade promover "a melhoria efetiva na qualidade do transporte escolar, especialmente para crianças e adolescentes que residem em comunidades ribeirinhas e rurais em todo o Brasil" (BRASIL, 2019). Reconhecendo que a dificuldade de acesso à escola é um fator decisivo que leva muitos alunos a abandonarem as salas de aula.

Concebido como um modelo que integra diversas instituições governamentais e privadas, o programa Caminho da Escola visa solucionar de maneira significativa os desafios do transporte escolar rural, superando as difíceis condições de acesso e operação no interior do país. Para isso, foi disponibilizado um crédito especial para municípios, estados e Distrito Federal, permitindo a aquisição de veículos para transporte escolar a custos reduzidos, especificado por Freitas (2007).

Dessa maneira, o programa Caminho da Escola surge para atender à necessidade de um transporte escolar de qualidade, garantindo que a falta desse meio não seja um motivo para que os alunos abandonem as salas de aula, permitindo assim a conclusão de seus estudos.

É importante reconhecer, como sugere Cabral (2016), que é necessário explorar abordagens alternativas que promovam uma compreensão abrangente da intrincada dinâmica entre escolas, famílias, sociedade e autoridades públicas. Estas dinâmicas têm um impacto profundo no processo de ensino e aprendizagem e podem muitas vezes levar ao abandono escolar de um número significativo de indivíduos, afetando assim o tecido socioeconômico e cultural das gerações presentes e futuras.

Além disso, este abandono da educação nega a estes indivíduos o seu direito fundamental à educação. Portanto, torna-se imperativo forjar uma aliança colaborativa entre sociedade, famílias, estudantes, instituições educacionais e autoridades públicas. Esta aliança deve ter como objetivo propor medidas eficazes que garantam a continuação da matrícula dos alunos na escola, aumentando assim as suas perspectivas de quebrar o ciclo da pobreza e de se integrarem com sucesso na força de trabalho e na sociedade como cidadãos empenhados, perspicazes e capacitados.

### **Exclusão social, escolar e o contexto brasileiro**

A educação representa um dos alicerces fundamentais para edificar uma sociedade saudável, respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em seu Art. 2º, estabelece que a educação é uma responsabilidade compartilhada entre família e Estado, visando não apenas o desenvolvimento integral do educando, mas também sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Contudo, a obrigação do Estado com a educação, especialmente a pública, estende-se desde a infância até a fase adulta, demandando o comprometimento de todos os entes envolvidos: União, Estados, Distrito Federal, Municípios, além da colaboração da sociedade, pais, alunos, professores e a comunidade escolar. Essa abordagem visa criar uma educação inclusiva, abrangente e acessível a todos.

Conforme Neri (2009), a eficácia de uma política pública educacional depende da participação ativa de pais e alunos. A superação dos desafios para alcançar as melhores práticas educacionais torna-se insuficiente se não houver uma compreensão plena de todos os envolvidos sobre seu papel na construção de uma educação de qualidade. Em outras palavras, a colaboração mútua é essencial para o êxito de qualquer política pública, sendo os estudantes, em particular, cruciais para obter os resultados desejados.

A problemática da evasão escolar afeta numerosos jovens e embora existam medidas para combatê-la ou ao menos reduzi-la, alcançar resultados bem-sucedidos permanece um desafio. Isso se deve ao fato de que a solução não depende apenas de iniciativas estatais, mas exige também o interesse e esforço dos alunos, além do apoio e incentivo por parte das famílias e das escolas. Dentre os diversos motivos que levam os alunos a abandonar a escola, estão tanto fatores externos quanto internos.

Sousa et al. (2011, p. 27) afirmam que os "fatores externos incluem o trabalho, as disparidades sociais, as relações familiares e o envolvimento com drogas. Os fatores internos mais comuns estão relacionados à própria escola, à linguagem e ao papel do professor". É importante salientar que, no que se refere aos fatores externos, parte da demanda muitas vezes recai sobre a necessidade do jovem de trabalhar para garantir seu sustento e o de sua família, o que frequentemente resulta em desmotivação para frequentar a escola, mesmo no período noturno, devido ao cansaço diário. A desestruturação familiar é outra questão crucial, já que a família é considerada a base, muitas vezes essa base sofre de uma privação cultural ou sociocultural. Essa privação acontece por meios sociais, políticos e culturais, alguém é impedido de aceder às instituições educativas existentes, ou, então, entra no sistema escolar com conhecimentos, capacidades e atitudes que impedem a aprendizagem e contribuem para a formação de um déficit cumulativo.

O apoio da família é, portanto, essencial na vida do aluno, pois, de acordo com Nogueira (2014), do ponto de vista do indivíduo, o nível educacional dos pais, a renda familiar e a estrutura familiar são os fatores mais determinantes para o sucesso ou fracasso do estudante ao longo de sua jornada escolar.

Embora esses fatores não representem uma verdade absoluta, é notável que jovens que vivem em situações em que os pais têm baixa escolaridade ou, muitas vezes, nenhuma escolaridade, a renda familiar depende da contribuição de todos, incluindo os filhos e as relações familiares são precárias ou inexistentes, têm uma tendência maior a enfrentar dificuldades na vida escolar em comparação com aqueles que vivem em circunstâncias diferentes.

Os fatores internos, por outro lado, estão vinculados à dinâmica da escola. É evidente que muitos alunos que ingressam no ensino médio enfrentam dificuldades ao se depararem com uma grande carga de conteúdo, principalmente devido à deficiência no ensino fundamental, o que, em alguns casos, aumenta a propensão do jovem à evasão, especialmente no primeiro ano do Ensino Médio.

Devido à incapacidade de acompanhar o conteúdo ministrado pelo professor e à sensação de impotência diante dessa situação, a opção pela desistência é escolhida. Isso ocorre por dois motivos principais. Primeiramente, o professor muitas vezes se mostra indiferente ao progresso de aprendizagem do aluno, permitindo que este avance para as séries seguintes sem adquirir o conhecimento necessário durante o ensino fundamental. O segundo fator está relacionado à reprovação, visto que, de acordo com Sousa et al. (2011), o fenômeno da reprovação no Brasil, que também ocorre no Ensino Fundamental,

acarreta outros problemas, incluindo a distorção idade-série (muitos alunos chegam ao Ensino Médio fora da faixa etária) e o fracasso escolar.

Além desses aspectos, há outras questões vinculadas ao corpo docente da escola. Professores despreparados, sem o domínio adequado do conteúdo, não conseguem conduzir aulas dinâmicas e atrativas, contribuindo para a monotonia e o cansaço nas aulas, seja por falta de professor ou pela ausência de materiais e de uma estrutura adequada na própria escola.

Como salienta Nogueira (2014), na perspectiva institucional, são relevantes a composição do corpo docente, os recursos escolares e as características estruturais da escola, assim como os processos e práticas pedagógicas. Em resumo, para que tudo funcione de maneira eficaz, é crucial e indispensável que todas as ferramentas para proporcionar uma aula de qualidade estejam disponíveis para o professor, contando com a colaboração mútua de todos os envolvidos nesse processo.

### **Evasão e as Políticas Públicas**

Compreendemos que a evasão escolar constitui um desafio social que impacta todas as fases da educação, mas assume proporções ainda mais preocupantes durante a adolescência e juventude. Nas faixas etárias mencionadas, o afastamento das atividades escolares é especialmente frequente entre estudantes negros, de baixa renda, do sexo feminino, residentes em áreas periféricas e rurais, matriculados em classes de EJA (Ensino de Jovens e Adultos) e no Ensino Médio, última etapa da educação básica.

A educação é uma exigência para indivíduos no Brasil com idades entre 4 e 17 anos, conforme estabelecido na Emenda Constitucional 59/2009. Pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que as taxas mais significativas de abandono escolar prematuro são observadas entre aqueles com 16 anos ou mais, variando de 15,8% a 18%. No entanto, há também uma percentagem notável de abandono precoce, com 8,5% a abandonarem a escola antes dos 13 anos e 8,1% antes dos 14 anos, mesmo ao nível do ensino primário.

Problemas sociais associados à falta de confiança no estudo como agente transformador da realidade em que vivem, levam os jovens a ceder às necessidades imediatas, contribuindo para as estatísticas de infrequência escolar e abandono dos



estudos. Como resultado, a evasão escolar perpetua um ciclo de vulnerabilidade, agravando as desigualdades existentes.

Segundo Silva (2016), a questão da evasão escolar não pode ser atribuída apenas à escola; também é influenciado pela família, pelas políticas governamentais e pelas próprias ações do aluno. O ato de abandonar a escola prematuramente está ligado a vários fatores, tais como o envolvimento em atividades criminosas, discórdia familiar, padrões de educação abaixo da média, a necessidade de o aluno contribuir financeiramente para as suas necessidades familiares ou pessoais, e numerosos outros elementos.

De acordo com a classificação fornecida por Dore et al. (2014), a evasão é um fenômeno complexo, diverso e influenciado por diversos fatores. Está associada a elementos pessoais, sociais e institucionais, podendo levar tanto à ausência temporária da escola, abandono, quanto à saída definitiva do aluno. Para compreender plenamente esta questão, é crucial examiná-la de múltiplos ângulos, incluindo o ponto de vista da escola, do sistema educativo e do indivíduo.

A questão do abandono escolar estende-se para além dos limites da sala de aula e abrange vários fatores sociais e principalmente econômicos. Estes incluem a necessidade de procurar emprego, a prevalência da violência no ambiente escolar, o absentismo dos professores, os recursos pedagógicos insuficientes e a formação inadequada fornecida aos alunos pela instituição de ensino.

Em 2013, foi promulgado o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852), representando um marco na defesa dos direitos dos jovens à educação de qualidade, com ênfase na garantia de educação básica obrigatória e gratuita, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade adequada. No entanto, o Brasil enfrentava anteriormente ao Estatuto da Juventude, em 2008, índices superiores a 1 milhão de estudantes da rede pública fora da escola, conforme dados do Censo Escolar, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Em 2016, três anos após a implementação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852), observou-se uma redução no índice de evasão. No ano de 2013, 515 mil estudantes deixaram de estudar, um número ainda elevado, mas que representou uma redução de 49,2% em comparação com 2008, um feito que merece reconhecimento. Contudo, os indicadores de abandono e evasão escolar permaneceram elevados, e o que já era uma situação grave antes da pandemia tornou-se ainda mais preocupante durante e

após o período de aulas remotas. É evidente que a evasão não surgiu durante a pandemia, mas atingiu seu ápice nesse período (BARROS, 2022).

As taxas de matrícula nas escolas têm aumentado entre as diferentes faixas etárias. Em 2018, 92,4% das crianças de 4 e 5 anos frequentavam a pré-escola, valor que aumentou para 92,9% em 2019. Para as crianças de 6 a 14 anos, a taxa de escolaridade aumentou de 99,3% para 99,7%. Entre os adolescentes de 15 a 17 anos, a taxa de matrícula passou de 88,2% para 89,2%. Contudo, vale ressaltar que nem todas essas crianças e adolescentes estão na série escolar adequada, seja por repetência ou por outros fatores.

De acordo com a pesquisa de Barros (2022), o atraso na educação começa a aumentar durante os últimos anos do ensino fundamental, abrangendo a 6ª a 9ª série. Em 2019, impressionantes 12,5% dos indivíduos com idades entre 11 e 14 anos não frequentavam a escola ou estavam ficando para trás. À medida que os alunos entram na faixa etária do ensino secundário, dos 15 aos 17 anos, a situação deteriora-se ainda mais, com 28,6% não frequentando o ano adequado. No entanto, importa referir que esta percentagem apresentou efetivamente uma melhoria face ao ano anterior, onde se situou nos 30,7% em 2018.

A presença de atraso escolar e, em menor grau, de evasão, tem sido observada nos anos posteriores do ensino fundamental. Como resultado, existe um grupo de crianças que ingressa tarde no ensino secundário ou mesmo interrompe a educação no nível primário. Este padrão muitas vezes piora à medida que avançam para o próximo estágio de escolaridade.

Diversas circunstâncias são consideradas determinantes na escolha entre permanecer ou abandonar a escola: a ausência de sonhos, falta de sentido e significado nos estudos, e a falta de perspectivas futuras; as necessidades básicas do presente, como alimentação, acesso à saúde e moradia. Adicionalmente, um sistema escolar pouco atrativo, que muitas vezes limita o estudante em vez de incentivar a aspirar. Essas razões têm eco nas opiniões compartilhadas tanto por estudantes quanto por professores.

Ao analisar essas razões, torna-se evidente que o fator socioeconômico é predominante e exerce uma influência significativa em outros motivos que levam ao abandono escolar. No entanto, a desconexão entre o que é ensinado na escola e o contexto vivenciado pelos estudantes impede que eles visualizem claramente a superação dos ciclos de dificuldades proporcionados pelos estudos.

Outro estudo sobre o problema da evasão, baseado em dados do IBGE, realizado por Tokarnia (2016), destaca que, embora o número de jovens que concluem o ensino

médio na idade certa (17 anos) tenha aumentado de 5% em 2004 para 19% em 2014, ainda há um número considerável de 1,3 milhão de jovens, de 15 a 17 anos, que abandonam a escola, sendo que 52% deles sequer concluíram o ensino fundamental. Desse total de jovens evadidos, 610 mil são mulheres e 35% ou 212 mil delas já são mães nessa faixa etária, com apenas 2% prosseguindo nos estudos.

Assim, muitos abandonam a escola para auxiliar os pais no sustento da família, deixando de lado os estudos e priorizando o trabalho. O trabalho e a contribuição para o sustento familiar talvez sejam as principais razões para a evasão, ou seja, a dureza da realidade presente tem minado as perspectivas de futuro. Além da garantia de sustento, há outros aspectos sociais significativos que pesam na decisão de continuar ou interromper os estudos, como a dificuldade de acesso à escola devido à distância, especialmente em áreas rurais, levando muitos a desistirem dos estudos.

Apesar da complexidade subjacente ao tema, é imperativo empreender esforços para erradicar a evasão escolar. Esses esforços abrangem desde a formulação e implementação de políticas públicas até a atuação dos governantes. Políticas que assegurem transporte escolar, fornecimento de merenda de qualidade, capacitação docente e garantia de renda mínima para famílias carentes têm demonstrado eficácia. Por outro lado, dado que os educadores são os mais próximos dos estudantes jovens e adolescentes, é crucial que assumam o papel de identificar aqueles propensos a abandonar a escola, buscando formas de resolver o problema em colaboração com a comunidade escolar. Entretanto, os motivos subjacentes à evasão estão profundamente enraizados fora do ambiente escolar.

Uma vez identificados os problemas, é essencial avaliar a abordagem adequada: envolver a família e sensibilizá-la para buscar soluções conjuntas. A consistência desses esforços a longo prazo, mesmo que não resolva completamente, certamente contribuirá para mitigar a evasão e o abandono dos estudos. No entanto, em cada escola, é possível dar passos significativos. Para isso, os gestores escolares devem permanecer atentos, uma vez que a evasão é diversificada em cada instituição, com motivos e contextos específicos.

Em algumas escolas, por exemplo, a questão de gênero pode ser um fator. Os índices mais elevados concentram-se nos meninos, que tendem a evadir mais do que as meninas. Muitos alunos não têm exemplos familiares de sucesso educacional, e a exposição a esses exemplos na escola pode fazer toda a diferença. A evasão pode ser incentivada pelo meio que se vive não tendo motivação que estimule os jovens a dedicarem-se aos estudos. Abrir a escola e estabelecer uma conexão mais estreita com

seu entorno pode ser a chave para a redução dos índices. Em muitos casos, a evasão tem sua origem na falta de garantia dos direitos constitucionais, levando muitos estudantes a se depararem com a difícil escolha entre alimentar-se e estudar.

### **Considerações Finais**

A educação no Brasil enfrenta diversos desafios no processo de ensino-aprendizagem de seus alunos, influenciados por fatores como a escassez de professores, problemas estruturais nas escolas e questões externas que os alunos trazem de seu cotidiano. Nesse contexto, a evasão escolar representa um desafio abrangente em todos os níveis educacionais, desde a educação básica até outros patamares de ensino. Para garantir o direito constitucional à educação de crianças, jovens e adultos, torna-se essencial investigar as principais causas desse fenômeno e compreender a eficácia das políticas públicas destinadas a combatê-lo.

Não é suficiente apenas ter o direito à educação assegurado pela Constituição Federal brasileira (BRASIL 1988) é imperativo que haja uma colaboração entre os governantes nas esferas federal, estaduais e municipais, bem como entre escola e família, para desenvolver ações que enfrentem a evasão escolar, proporcionando condições propícias para a permanência e desenvolvimento dos alunos.

Assim, a resolução do problema da evasão escolar na educação básica requer um processo que envolva o poder público em todas as esferas (Federal, Estaduais e Municipais), com a implementação de políticas públicas efetivas que assegurem um ensino de qualidade e criem condições favoráveis para a permanência dos alunos nas salas de aula.

### **Referências**

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; RICHTER, Sandra Simonis. **Creche: uma estranha no ninho educacional**. 2013.

BARROS, Miguel Daladier. **Educação infantil: o que diz a legislação**. 2008.

BARROS, Janaína. **Evasão escolar: da efetividade de políticas públicas ao fazer dos professores**. Análises e contextos, 2022. Disponível em: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/evasao-escolar-da-efetividade-de-politicas-publicas-ao-fazer-dos-professores/>. Acesso em: 07/02/2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Caminhos da Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 2019a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha bolsa Família**. Brasília, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania — Senarc. 2013.

BRITO, Cintia Falcão. **Políticas Públicas para Educação Infantil: uma relação entre entes federados**. 2009.

CABRAL, C. G. L. **Evasão escolar**: o que a escola tem a ver com isso? Tubarão, SC: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016.

CABRAL, C. G. da L. **Evasão Escolar**: O que a escola tem a ver com isso? Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos. Universidade do Sul de Santa Catarina. 2017.

CHRISPINO, Á.; DUSI, M. L. H. M. **Uma proposta de modelagem de política pública para a redução da violência escolar e promoção da cultura da paz**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 16, 2008.

COSTA, Renato Pontes. Os municípios e a EJA – questões do cotidiano do Programa Brasil Alfabetizado e a continuidade: a experiência da Bahia. In: COSTA, Renato Pontes; CALHÁU, Socorro. “... e uma educação pro povo tem?” – Rio de Janeiro: Editora Caetés, 2010. (Seminários NEAd; v. 1)

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 168-200, set. 2002.

DORE, R.; SALES, P. E. N.; CASTRO, T. L. Evasão nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de educação profissional de Minas Gerais. In: DORE, R.; ARAÚJO, A. C.; MENDES, J. S. (Orgs.). **Evasão na educação**: estudos, políticas e propostas de enfrentamento. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2014. p. 379-413.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 2. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREITAS, José Carlos Wanderley Dias de. **Programa Caminho da Escola**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Brasília-DF 2007.

FREITAS, S. R. **Programa Bolsa Família e condicionalidade educação**: primeiras aproximações. In: REUNIÃO CIENTÍFICA DA ANPED, 11, 2016, Curitiba. Anais. Curitiba: ANPED SUL, 2016, p. 1-14.

FREITAS, Luis Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FORNARI, Liamara Teresinha. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 17, n. 1, 2010.

KRAMER, S.; NUNES, M. F. R.; CORSINO, P. **Infância e crianças de 6 anos: desafios das transições na educação infantil e no ensino fundamental**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.37. 2011.

MARQUEZAN, Fernanda Figueira; MARTINS, Michele Wohlmann. **Princípios Norteadores da Educação Infantil: O que dizem os projetos político-pedagógicos**. 2017.

MOREIRA, JAS; LARA, AMB. **Políticas públicas para a educação infantil no Brasil**. Maringá: Eduem, 2012.

NERI, M., THOMAS, M. The effects of idiosyncratic shocks to father's income on child labor, school drop-outs and repetition rates in Brazil. Trabalho apresentado no XXI Encontro Brasileiro de Econometria, 2000.

NOGUEIRA, Rosalva Maria Girão Pereira. **A evasão escolar na E.E.M Danísio Dalton Da Rocha Corrêa**. 2014. 72 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão Pública, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (unilab), Redenção, 2014.

OLIVEIRA, Adão Francisco de; PIZZIO, Alex; FRANÇA, George. **Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**. Goiás: Editora da PUC, 2010.

PINTO, J. B. M.; STEINMETZ, W. A.; FEITOSA, M. L. P. A. M. **Direito, sustentabilidade e direitos humanos**. CONPEDI/ UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara. Florianópolis: CONPEDI, 2015.

ROCHA, C. S. **Por que eles abandonam?** Evasão de bolsistas Prouni dos Cursos de Licenciaturas. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 2. Ed. Campinas – SP: Autores Associados, 1997.

SCHMITT, R. E. **A Permanência na Universidade Analisada sob a Perspectiva Bioecológica: Integração entre Teorias, Variáveis e Percepções Estudantis**. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação -, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SILVA, M. J. D. As causas da evasão escolar: estudo de caso de uma escola pública de ensino fundamental no município de Acará, PA. **Interespaço Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú, v. 2, n. 6, p. 367-78, maio/ago. 2016.

SILVA, Giselly de Oliveira; ALBUQUERQUE, José de Lima; PINHO, Marco Aurélio Benevides de; MORAES FILHO, Rodolfo Araújo de; ARAÚJO, Carlos William Ferreira de. Políticas públicas no combate a evasão e abandono escolar na educação básica brasileira: uma revisão de literatura. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, dezembro/2020.

SOUSA, Antonia de Abreu et al. Evasão escolar no ensino médio: velhos ou novos dilemas? **Vértices**, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 13, n. 1, p.25-37, 2011.

STEINBACH, A. A. **Juventude, escola e trabalho**: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2012.

TOKARNIA, Mariana. UOL Educação – 27/02/2016 – São Paulo, SP “Estudo mostra que 1,3 milhão de jovens de 15 a 17 anos abandonam escola.” 2016.

VOOS, J. B.A. **Políticas de Permanência de Estudantes na Educação Superior**: em exame as Universidades Comunitárias Catarinenses. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação -, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.